



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 28/12/18 a 18/02/19

2019

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 392, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Determina a Instauração de Sindicância
Investigatória para apurar fatos.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações da Secretaria da Fazenda, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de averiguar autenticidade dos documentos de certificação, como segue:

Realização de sindicância investigatória para averiguar autenticidade dos documentos de certificação referente à Mestrado em Educação da servidora Liane Maria Olizavoski.

Outrossim, designa o servidor estável, Sr. José Oneide de Almeida, integrante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeado através do Decreto 383/2018, de 10 de julho de 2018, o qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

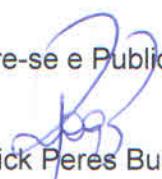
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos